

PORTARIA Nº 03 de 10 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a suspensão de alunos das atividades escolares no *Campus Ouro Preto*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

CONSIDERANDO:

O Relatório da Comissão de Ética e Disciplina do IFMG Ouro Preto, datado de 22 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 05(cinco) dias letivos de todas as atividades escolares os alunos OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES RIBEIRO (D11MET1) e RAFAEL MARTINS (D11MIN2), a partir do dia 11/01/2013.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino Técnico, os professores das turmas envolvidas, a Coordenação Pedagógica, a Comissão de Ética e Disciplina e o Setor de Portaria e Vigilância;

Ouro Preto, 10 de janeiro de 2013.



Professor **WALTER PAVÃO DE SOUZA**
Diretor Geral Substituto do IFMG – *Campus* Ouro Preto